



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0454/2015, de 25 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.004620/2015-36, no qual Luz Stella Carmona Londoño requer a revalidação de diploma de curso de Graduação em Engenharia Florestal expedido por estabelecimento estrangeiro;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 182/2015 – PROGRAD, de 23 de Junho de 2015, o qual trata de uma solicitação de emissão de portaria para designar comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Marco Antônio Diodato, Gabriela Salami, Carlos José da Silva e Genevile Carife Bergamo**, para sob a presidência do primeiro, avaliar o Processo nº 23091.004620/2015-36 de revalidação do diploma de Graduação em Engenharia Florestal expedido por estabelecimento estrangeiro.

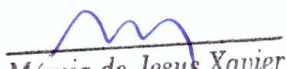
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

25 / 06 / 15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete